



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 08/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.911.416,08</b>	<b>876.838,75</b>	<b>6.607.610,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>213.931,43</b>	<b>17.754,83</b>	<b>142.620,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>195.225,18</b>	<b>17.130,18</b>	<b>130.150,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>78.581,65</b>	<b>12.052,22</b>	<b>52.387,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.02.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>5.943,65</b>	<b>3.793,02</b>	<b>3.962,43</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.943,65	3.793,02	3.962,43	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>55.033,22</b>	<b>7.123,20</b>	<b>36.688,81</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	47.699,85	7.003,37	31.799,90	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.333,37	119,83	4.888,91	0,00
<b>1.1.1.2.08.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>17.604,78</b>	<b>1.136,00</b>	<b>11.736,52</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.08.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.604,78	1.136,00	11.736,52	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>116.643,53</b>	<b>5.077,96</b>	<b>77.762,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>116.643,53</b>	<b>5.077,96</b>	<b>77.762,35</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.643,53	5.077,96	77.762,35	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>18.706,25</b>	<b>624,65</b>	<b>12.470,83</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>12.119,39</b>	<b>334,33</b>	<b>8.079,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.25.00</b>	<b>TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	<b>10.942,95</b>	<b>270,45</b>	<b>7.295,30</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.01	Taxa Licença p/ Funcionamento Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	10.942,95	270,45	7.295,30	0,00
<b>1.1.2.1.29.00</b>	<b>TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS</b>	<b>1.176,44</b>	<b>63,88</b>	<b>784,29</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.29.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.176,44	63,88	784,29	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6.586,86</b>	<b>290,32</b>	<b>4.391,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.21.00</b>	<b>TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS</b>	<b>95,70</b>	<b>0,00</b>	<b>63,80</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.01	Taxa de Serviços Cadastrais	95,70	0,00	63,80	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.491,16	290,32	4.327,44	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>100.558,23</b>	<b>8.429,53</b>	<b>67.038,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>100.558,23</b>	<b>8.429,53</b>	<b>67.038,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>100.558,23</b>	<b>8.429,53</b>	<b>67.038,82</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.558,23	8.429,53	67.038,82	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>40.615,50</b>	<b>6.216,01</b>	<b>27.076,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>40.615,50</b>	<b>6.216,01</b>	<b>27.076,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>40.615,50</b>	<b>6.216,01</b>	<b>27.076,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>34.246,65</b>	<b>6.188,76</b>	<b>22.831,09</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.939,80	435,26	3.293,20	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.593,47	499,50	3.062,31	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.08	Receita de Remuneração de Depósito Bancário de Recursos Vinculado- QESE	1.918,79	253,04	1.279,19	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	89,97	0,22	59,98	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.156,68	151,64	771,12	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	21.547,94	4.849,10	14.365,29	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>6.368,85</b>	<b>27,25</b>	<b>4.245,90</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	6.368,85	27,25	4.245,90	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>2.707,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>2.707,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.28.00</b>	<b>RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO</b>	<b>2.707,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.01	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	2.707,50	0,00	1.805,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>10.707,51</b>	<b>0,00</b>	<b>7.138,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>10.707,51</b>	<b>0,00</b>	<b>7.138,34</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	10.707,51	0,00	7.138,34	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.398.476,14</b>	<b>844.065,48</b>	<b>6.265.650,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.360.976,14</b>	<b>844.065,48</b>	<b>6.240.650,73</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.202.233,26</b>	<b>437.762,45</b>	<b>3.468.155,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.396.975,53</b>	<b>384.996,20</b>	<b>2.931.317,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.396.434,51	384.988,09	2.930.956,34	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	541,02	8,11	360,68	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>133.170,20</b>	<b>11.722,62</b>	<b>88.780,13</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	76.735,25	7.137,41	51.156,83	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	56.434,95	4.585,21	37.623,30	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>384.535,36</b>	<b>17.346,00</b>	<b>256.356,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	114.408,00	9.534,00	76.272,00	0,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	82.026,00	7.812,00	54.684,00	0,00
1.7.2.1.33.04	Epidemiologia e Controle de Doenças	14.449,67	0,00	9.633,11	0,00
1.7.2.1.33.06	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	21.101,69	0,00	14.067,79	0,00
1.7.2.1.33.09	Programa Agita Varjão - FNS	60.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Programa de Saúde da Família - PSF	76.800,00	0,00	51.200,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Programa Saúde em Casa	15.750,00	0,00	10.500,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>50.609,88</b>	<b>6.000,00</b>	<b>33.739,92</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.04	PROJOVEM	3.768,75	0,00	2.512,50	0,00
1.7.2.1.34.05	CRAS	13.500,00	4.500,00	9.000,00	0,00
1.7.2.1.34.07	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -PETI	20.250,00	1.500,00	13.500,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Bolsa Família IGD	13.091,13	0,00	8.727,42	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>160.456,37</b>	<b>15.613,58</b>	<b>106.970,91</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	87.140,57	7.111,10	58.093,71	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.196,20	2.694,00	18.130,80	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	30.783,60	4.104,48	20.522,40	0,00
1.7.2.1.35.05	Programa Apoio ao Sist. Ensino p/ At. Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1.890,00	210,00	1.260,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do Programa de Alimentação de Creches - PNAC	3.564,00	396,00	2.376,00	0,00
1.7.2.1.35.09	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pre Escolar PNAEP	9.882,00	1.098,00	6.588,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/96	25.008,60	2.084,05	16.672,40	0,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	51.477,32	0,00	34.318,21	0,00
1.7.2.1.99.01	Compensação Financeira Esforço Exportação - CEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99	Outras Transferencias da uniao	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.002.978,16</b>	<b>301.455,83</b>	<b>2.001.985,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.929.582,29</b>	<b>300.255,83</b>	<b>1.953.054,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.568.523,22	288.509,23	1.712.348,81	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	290.797,67	7.618,30	193.865,11	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.601,20	4.128,30	29.734,13	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.660,20	0,00	17.106,80	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>14.400,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PROGRAMA FÁRMACIA BÁSICA	14.400,00	1.200,00	9.600,00	0,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	58.995,87	0,00	39.330,58	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.155.764,72</b>	<b>104.847,20</b>	<b>770.509,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.4.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>1.155.764,72</b>	<b>104.847,20</b>	<b>770.509,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.155.764,72	104.847,20	770.509,81	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.03.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
	<b>DA UNIÃO</b>				
1.7.6.1.99.04	Transferências de Convênios da União - Ministério do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados	37.500,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>144.419,77</b>	<b>372,90</b>	<b>96.279,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.899,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.899,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,38</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.899,57	0,00	1.266,38	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>134.390,78</b>	<b>215,74</b>	<b>89.593,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>134.390,78</b>	<b>215,74</b>	<b>89.593,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>134.390,78</b>	<b>215,74</b>	<b>89.593,85</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	134.390,78	215,74	89.593,85	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.532,07</b>	<b>0,00</b>	<b>4.354,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.532,07</b>	<b>0,00</b>	<b>4.354,71</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.532,07	0,00	4.354,71	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.597,35</b>	<b>157,16</b>	<b>1.064,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.597,35</b>	<b>157,16</b>	<b>1.064,90</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	1.597,35	157,16	1.064,90	0,00
1.9.9.0.99.02	Receitas de Festividades Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.532.453,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021.635,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.532.453,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021.635,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.532.453,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021.635,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>522.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.04.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.04.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.05.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.05.01	Transferências Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>522.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.200,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União	522.300,00	0,00	348.200,00	0,00
2.4.7.1.99.02	Outras Transferências de Convênio da União - Ministério do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05	Transferências de Recursos da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.06	Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.010.153,97</b>	<b>0,00</b>	<b>673.435,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.2.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>12.653,97</b>	<b>0,00</b>	<b>8.435,98</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	12.653,97	0,00	8.435,98	0,00
<b>2.4.7.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>997.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	997.500,00	0,00	665.000,00	0,00
2.4.7.2.99.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados - SETOP	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.466.567,95</b>	<b>-137.446,44</b>	<b>-977.711,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.2.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
9.1.1.2.02.00	<b>PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>				
	DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.02.01	Dedução Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.00.00	<b>DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO A CIRCULAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.05.00	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.05.01	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-1.465.048,28	-137.446,44	-976.698,84	0,00
9.7.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	-1.465.048,28	-137.446,44	-976.698,84	0,00
9.7.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-884.396,41	-77.416,00	-589.597,60	0,00
9.7.2.1.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-879.394,69	-76.999,19	-586.263,12	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-879.286,58	-76.997,57	-586.191,05	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-108,11	-1,62	-72,07	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-5.001,72	-416,81	-3.334,48	0,00
9.7.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	-580.651,87	-60.030,44	-387.101,24	0,00
9.7.2.2.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	-580.651,87	-60.030,44	-387.101,24	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-513.573,09	-57.681,20	-342.382,06	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.158,53	-1.523,58	-38.772,35	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-8.920,25	-825,66	-5.946,83	0,00
9.9.0.0.00.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS</b>	-1.519,67	0,00	-1.013,11	0,00
9.9.1.0.00.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	-1.519,67	0,00	-1.013,11	0,00
9.9.1.3.00.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	-1.519,67	0,00	-1.013,11	0,00
9.9.1.3.11.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	-1.519,67	0,00	-1.013,11	0,00
9.9.1.3.11.01	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	-1.519,67	0,00	-1.013,11	0,00
9.9.1.3.13.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.1.3.13.01	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	463.910,48	52.321,79	309.273,65	0,00
1.2.0.0.00.00	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	218.364,72	21.036,13	145.576,48	0,00
1.2.1.0.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	218.364,72	21.036,13	145.576,48	0,00
1.2.1.0.29.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	218.364,72	21.036,13	145.576,48	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	218.364,72	21.036,13	145.576,48	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.30.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	235.394,61	30.584,93	156.929,74	0,00
1.3.2.0.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	235.394,61	30.584,93	156.929,74	0,00
1.3.2.5.00.00	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	235.394,61	30.584,93	156.929,74	0,00
1.3.2.5.01.00	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	235.394,61	30.584,93	156.929,74	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	235.394,61	30.584,93	156.929,74	0,00
1.9.0.0.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	10.151,15	700,73	6.767,43	0,00
1.9.1.0.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.01.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	<b>RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.151,15	700,73	6.767,43	0,00
1.9.9.0.01.00	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS RECEITAS	10.151,15	700,73	6.767,43	0,00
1.9.9.0.01.01	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras Receitas	10.151,15	700,73	6.767,43	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	237.539,18	27.405,28	158.359,45	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	237.539,18	27.405,28	158.359,45	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	237.539,18	27.405,28	158.359,45	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	237.539,18	27.405,28	158.359,45	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	237.539,18	27.405,28	158.359,45	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.678.751,76</b>	<b>819.119,38</b>	<b>7.119.167,79</b>	<b>0,00</b>